



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nivio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos:

1) 1.00.001.000010/2021-12. Interessado(a): Procuradoria da República em Ilhéus/Itabuna-BA. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator: a) **não aprovou** a Portaria n. 05, de 29 de dezembro de 2020, que trata da distribuição do ofício especial da Procuradoria da República Polo Ilhéus/Itabuna, tendo em vista que, após a superveniente edição das Portarias 265/2021 e 266/2021, perdeu os seus efeitos; e b) **aprovou** a Portaria s/n, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os Ofícios da Procuradoria da República Polo Ilhéus/Itabuna/BA. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000091/2021-51.** Interessado(a): Procuradoria da República em Angra dos Reis/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** a Portaria n. 03, de 31 de maio de 2022, que estabelece regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração, **excluindo-se o artigo 3º**, tendo em vista que a Portaria PGR/MPF n. 265/2021, retirou a previsão de criação do ofício especial de Procurador dos Direitos do Cidadão nas PRMs. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000118/2021-13.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** a Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, alterada, **excluindo-se o artigo 2º-B**, pois a inclusão de um ofício especial da Procuradoria dos Direitos do Cidadão nas PRMs de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, bem como no 13º Ofício da PR/RN (Ceará-Mirim) no referido dispositivo, com fundamento na Portaria PGR/MPF nº 755/2020, vai de encontro à Portaria PGR/MPF nº 265/2021. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000021/2022-83.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sete Lagoas/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos

termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 01/2016, de 10 de novembro de 2016, com exceção do § 2º do artigo 1º, pois a normativa ora analisada trata sobre a regulamentação da repartição de serviços na Procuradoria da República no município de Sete Lagoas/MG, não sendo, portanto, instrumento adequado para as designações de titularidade dos cargos naquela PRM, até mesmo porque a indicação do membro para determinado cargo por referido dispositivo pode ser inútil quando da simples modificação do titular, com a necessária adequação da redação e nova análise e homologação pelo CSMPF. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000037/2022-96.** Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Lista de antiguidade. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Acórdão/CNMP relativo ao PCA 1.00160/2021-09 instaurado com objetivo de reformar decisão do CSMPF, tomada nos autos 1.00.000.008957/2009-95, de modo que reposicione o Procurador da República Daniel Luis Dalberto na lista de antiguidade na carreira de membro do MPF e determinou o arquivamento do presente feito, por não haver providências a serem tomadas pelo Colegiado, tendo em vista que a matéria encontra-se judicializada. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Filho, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000057/2022-67.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procuradores Regionais da República para substituírem Subprocuradores-Gerais da República. Prorrogação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria e nos termos do voto do Relator, referendou a designação dos Procuradores Regionais da República, para exercerem, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, no período de 20 a 30 de junho de 2022: - Maurício Gotardo Gerum, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Flavio Giron, por meio da Portaria PGR/MPF nº 456/2022; e - Cláudio Dutra Fontella, em virtude da aposentadoria da Subprocuradora-Geral da República Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, por meio da Portaria PGR/MPF nº 457/2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Diniz Filho, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00303923/2022 ATA nº 15-2022**

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **03/08/2022 16:53:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **03/08/2022 15:42:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **04/08/2022 17:16:17**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **10/08/2022 15:34:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **04/08/2022 16:58:58**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **04/08/2022 11:14:16**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **10/08/2022 18:18:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **03/08/2022 15:49:32**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **05/08/2022 12:09:25**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **05/08/2022 13:12:25**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00303923/2022 ATA nº 15-2022**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **03/08/2022 15:26:15**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6523d485.c92324a9.30a0e250.0f9e3517